



## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

**10ª V.T. de Belo Horizonte - Proc. nº 0010402-72.2021.5.03.0010**

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2.022, na Rua Brasil, n.º 36, Jardim Leblon, nesta Capital, onde compareci em cumprimento ao V. **mandado id 977a627**, passado a favor de AGNALDO GONÇALVES DE SOUZA contra CINCERO BATISTA FERREIRA, CPF 000.002.256-06, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora do seguinte bem, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo: 1º) 01 (hum) veículo VW/PARATI CL, ano fabricação 1989, ano modelo 1990, placas GWC-0038, chassi 9BWZZZ30ZKP251412, não foi possível verificar o funcionamento do motor, necessitando reparos de lanternagem, pintura e capotaria, o qual avalio em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Total da avaliação R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Carlos Rodinei dos Santos  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



## IMAGENS DA DILIGÊNCIA

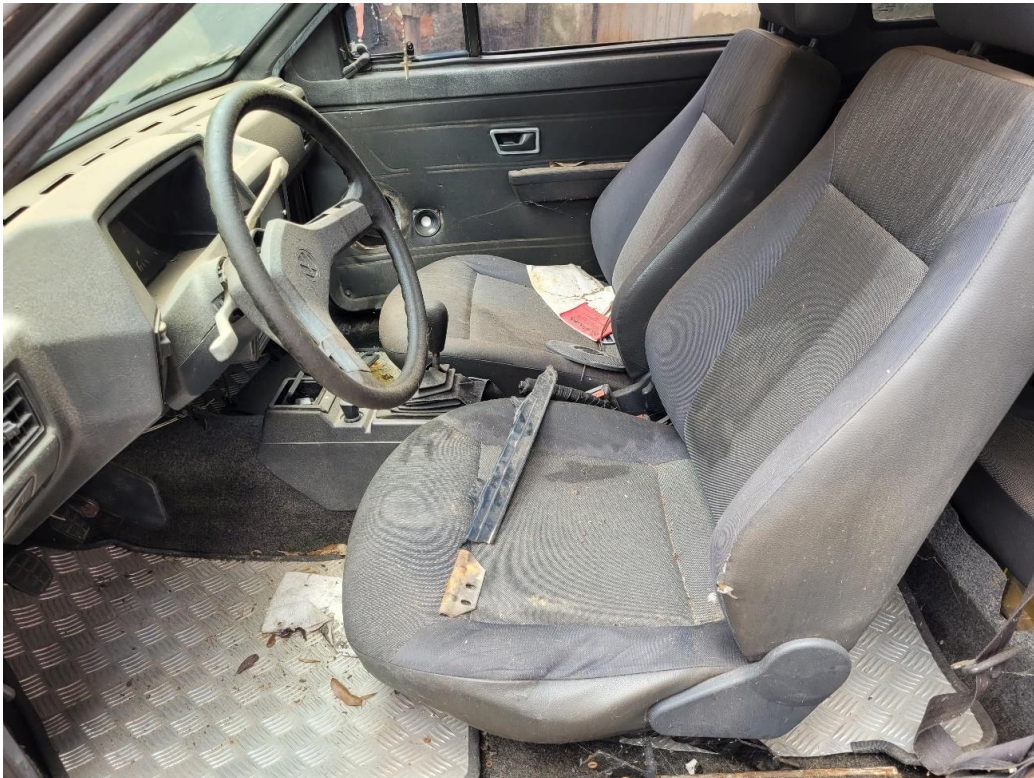
### WV/Parati CL







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**



João Carlos Rodinei dos Santos  
Oficial de Justiça Avaliador Federal